



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 267, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 09 (nove) dias de licença-prêmio, a contar de 17/06/2021 a 25/06/2021, referente ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29/06/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.